

LEI Nº 1021

Dá denominação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, decreta e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada “AVELINO GUIMARÃES”, a banheira pública municipal, situada no Bairro Santa Rita.

Parágrafo Único – A Prefeitura dentro de noventa dias, colocará na banheira a placa, com a respectiva denominação.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 11 de setembro de 1.967.

PAULO MÁRCIO FERREIRA
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário

UT OMNES MEMINERINT